



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180199
Disponibilização: 19/10/2018
Publicação: 22/10/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 72ª SESSÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa e Ilisir Bueno Rodrigues. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas onze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Ação Cautelar n. 0600815-97.2018.6.22.0000 – Classe 1

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Ação Cautelar - Abuso

Autor: Coligação Juntos Por Um Novo Tempo Para Rondônia (PDT / PSB / PTB / DC / PP / PR / SOLIDARIEDADE / PTC / PT)

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Réu: Coligação Rondônia, Unidos Somos Fortes (MDB / PODE / PMN / PSC / PC do B / PHS / PROS / PV)

Advogado: Jose de Almeida Junior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Eduardo Campos Machado – OAB/RS n. 17973

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Réu: Mauro de Carvalho

Advogado: Jose de Almeida Junior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Réu: Wagner Garcia de Freitas

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO n. 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt – OAB/RO n. 1911

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO n. 6175

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Decisão: Preliminar rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Ação cautelar julgada improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Recurso Eleitoral n. 0600845-35.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Cerejeiras - RO

Relatora: Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Partido Socialista Brasileiro - PSB - Comissão Provisória - Cerejeiras -RO

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Gustavo Nobrega da Silva – OAB/RO n. 5235

Decisão: Retirado de pauta por indicação da relatora.

Recurso Eleitoral n. 0600909-45.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Pimenteiras do Oeste - RO

Relatora: Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Comissão Provisória Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB Pimenteiras do Oeste/RO

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Marcio Melo Nogueira - OAB/RO n. 2827

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos - OAB/RO n. 2013

Advogado: Marcelo Andre Azevedo Veras - OAB/RO n. 7768

Decisão: Retirado de pauta por indicação da relatora.

Mandado de Segurança n. 0600799-46.2018.6.22.0000 – Classe 22

Origem: Cacoal - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Servidor - Requisição - Requisição de Servidor - Mandado de Segurança

Impetrante: Sindicato dos Agentes Penitenciários de Rondônia

Advogada: Layanna Mabia Mauricio – OAB/RO n. 3856

Advogada: Marcia de Oliveira Lima Tavares – OAB/RO n. 3495

Advogada: Fernanda Naiara Almeida Dias – OAB/RO n. 5199

Advogado: Mauricio M Filho – OAB/RO n. 8826

Impetrado: Juízo da 11º Zona Eleitoral de Cacoal/RO

Decisão: Ordem denegada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral n. 0600838-43.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Pimenteiras do Oeste - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB - Comissão Provisória Municipal-Pimenteiras do Oeste-RO

Advogado: Jose Antônio Duarte Alvares – OAB/MT n. 3432/O

Advogado: Agnaldo Cardoso da Silva – OAB/RO n. 5946

Decisão: Retirado de pauta por indicação da relatora.

Recurso Eleitoral n. 0600869-63.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Filiação Partidária

Recorrente: Cleudson Goncalves Pinheiro Filho

Advogado: Jose Alberto Anísio – OAB/RO n. 6623

Recorrido: Comissão Provisória Municipal de Porto Velho do Partido Popular Socialista

Decisão: Após o voto do relator pelo não provimento do recurso, pediu vista antecipada do Desembargador Kiyochi Mori. Os demais aguardam.

Recurso Eleitoral n. 0600841-95.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Pimenteiras do Oeste - RO

Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Partido Republicano da Ordem Social - Comissão Provisória Municipal

Advogado: Wesley Souza Silva – OAB/RO n. 7775

Advogada: Sonia Cristina Arrabal de Brito – OAB/RO n. 1872

Advogado: Paulo de Jesus Landim Moraes – OAB/RO n. 6258

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

Recurso Eleitoral n. 0600834-06.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Cerejeiras - RO

Relatora: Juiz Flávio Fraga e Silva

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Partido Verde - PV - Comissão Provisória – Cerejeiras - RO

Advogado: Thiago Fernandes Becker – OAB/RO n. 6839

Decisão: Após o voto do relator pelo não provimento do recurso, pediu vista antecipada o Juiz Ilisir Bueno Rodrigues. Os demais aguardam.

Mandado de Segurança n. 0601444-71.2018.6.22.0000 – Classe 22

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Alto-falante/Amplificador de Som - Mandado de Segurança

Impetrante: Expedito Gonçalves Ferreira Junior

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Marcio Melo Nogueira - OAB/RO n. 2827

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos - OAB/RO n. 2013

Impetrado: Jorge Luiz dos Santos Leal

Decisão: Prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, ordem denegada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral n. 0600846-20.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Cerejeiras - RO

Relatora: Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Partido Progressista - Comissão Provisória Municipal - Cerejeiras/RO

Advogado: Rafael Pires Guarnieri – OAB/RO n. 8184

Advogado: Osmar Guarnieri – OAB/RO n. 6519

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

Recurso Eleitoral n. 0600825-44.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Corumbiara - RO

Relatora: Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Solidariedade - Comissão Provisória Municipal Corumbiara/RO

Advogado: Ronaldo Patrício dos Reis – OAB/RO n. 4366

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

Encerrada a pauta, a Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza informou à Corte que em virtude de presidir a comissão de auditoria da votação eletrônica, promoverá, amanhã, dia 6 de outubro de 2018, às 9 horas, o sorteio das seções eleitorais, cujas urnas serão submetidas aos procedimentos de auditoria da votação eletrônica. Comunicou também que no próximo domingo, dia 7 de outubro, data da eleição em primeiro turno, às 8 horas, instalará oficialmente os trabalhos de auditoria da referida comissão. Ao ensejo, convidou todos a prestigiar esses dois eventos.

Por sua vez, o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Paulo Kiyochi Mori também noticiou à Corte que amanhã, dia 6 de outubro, às 12:30h., na condição de presidente da Comissão apuradora e totalizadora das eleições gerais 2018 promoverá a oficialização do sistema de gerenciamento, dentre outros atos relativos à geração de mídias para as Eleições Gerais de 2018, em observância ao disposto nos artigos 80 a 83 da Resolução TSE n. 23.554/2018. Cerimônia que deverá contar com a presença de representantes dos partidos políticos, da OAB-RO e do Ministério Público Eleitoral e demais interessados.

A Corte deliberou por iniciar às 09:00h a Sessão extraordinária prevista para 7 de outubro, dia das eleições em primeiro turno

Consignada a presença de ex-membros da Corte Eleitoral, Juiz Dimis da Costa Braga e do Advogado Juacy dos Santos Loura Junior.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 5 de outubro de 2018.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 18/10/2018, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0343807** e o código CRC **CF70BD69**.